

**INSTITUTO  
SEGURANÇA  
SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DAS  
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE  
SOCIAL**

**ANO DE  
2024**

**DENOMINAÇÃO: ATI – AMIGOS DA TERCEIRA IDADE**

**MORADA:** Avenida Dr. Fernando Aroso, 355

**LOCALIDADE:** Leça da Palmeira

**FREGUESIA :** Leça da Palmeira

**CONCELHO:** Matosinhos

**CODIGO POSTAL:** 4451-801

  
\_\_\_\_\_  
(O Contabilista Certificado)

**A DIREÇÃO:**

**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL**

**DATA:** Leça da Palmeira, \_\_\_\_ de março de 2025

Leça da palmeira, \_\_\_\_ de março de 2025

**ASSINATURAS:**

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATI - AMIGOS TERCEIRA IDADE**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Contribuinte: 501648950**  
**Moeda : (Valores em Euros)**

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-24	31-dez-23
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	8 735,18	17 043,89
Investimentos financeiros	10.1	1 608,24	1 608,24
		10 343,42	18 652,13
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	5	0,00	89,30
Créditos a receber	10.2	2 186,35	1 792,68
Estado e outros entes públicos	10.7	387,68	247,21
Diferimentos	10.3	3 367,41	2 721,57
Outros ativos correntes	10.8	55,72	122,57
Caixa e depósitos bancários	10.4	13 974,02	8 202,19
		19 971,18	13 175,52
<b>Total do ativo</b>		30 314,60	31 827,65
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	10.5	12 343,63	12 343,63
Resultados transitados	10.5	-31 301,25	-12 153,46
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	10.5	6 797,97	14 353,77
		-12 159,65	14 543,94
Resultado líquido do período		8 943,64	-19 147,79
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		-3 216,01	-4 603,85
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10.6	5 420,30	5 235,77
Estado e outros entes públicos	10.7	3 647,03	6 967,83
Diferimentos	10.3	0,00	2 120,82
Outros passivos correntes	10.9	24 463,28	22 107,08
		33 530,61	36 431,50
<b>Total do passivo</b>		33 530,61	36 431,50
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		30 314,60	31 827,65

A Direção

O Contabilista Certificado



ATI - AMIGOS TERCEIRA IDADE

Contribuinte: 501648950

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: (valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	6	214 898,46	198 653,35
Subsídios, doações e legados à exploração	10.10	36 839,17	11 118,50
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-32 555,13	-35 597,01
Fornecimentos e serviços externos	10.11	-58 011,22	-58 787,65
Gastos com o pessoal	8	-152 430,70	-137 544,07
Outros rendimentos	10.12	8 632,25	11 490,19
Outros gastos	10.13	-120,48	-308,51
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>17 252,35</b>	<b>-10 975,20</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-8 308,71	-8 172,59
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>8 943,64</b>	<b>-19 147,79</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>8 943,64</b>	<b>-19 147,79</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>8 943,64</b>	<b>-19 147,79</b>

A Direção

O Contabilista Certificado



**ATI - AMIGOS TERCEIRA IDADE**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		90 346,33	84 599,88
Pagamentos a fornecedores		-92 211,28	-89 273,03
Pagamentos ao pessoal		-101 772,87	-86 104,38
Caixa gerada pelas operações		-103 637,82	-90 777,53
Outros recebimentos/pagamentos		108 994,79	81 625,72
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		5 356,97	-9 151,81
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-1 014,75
Investimentos financeiros		0,00	-182,88
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	-1 197,63
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Doações		414,86	1 185,74
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		414,86	1 185,74
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		5 771,83	-9 163,70
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		8 202,19	17 365,89
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	10.4	13 974,02	8 202,19

A Direção

O Contabilista Certificado

**ATI - AMIGOS TERCEIRA IDADE**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Contribuinte: 501648950**

**Moeda: Euros**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Centro de Dia	Serviço de Apoio Domiciliário	Centro de Convívio	PERÍODOS	
					2024	2023
Vendas e serviços prestados	6	90 708,22	81 830,67	42 359,57	214 898,46	198 653,35
Custo das vendas e dos serviços prestados		-82 544,32	-88 448,54	-37 459,47	-208 452,33	-195 750,16
<b>Resultado Bruto</b>		<b>8 163,90</b>	<b>-6 617,87</b>	<b>4 900,10</b>	<b>6 446,13</b>	<b>2 903,19</b>
Outros Rendimentos		17 196,19	16 844,40	11 430,83	45 471,42	22 608,69
Gastos administrativos		-21 009,86	-10 973,14	-10 870,43	-42 853,43	-44 351,16
Outros Gastos		-37,00	-37,00	-46,48	-120,48	-308,51
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>4 313,23</b>	<b>-783,61</b>	<b>5 414,02</b>	<b>8 943,64</b>	<b>-19 147,79</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>4 313,23</b>	<b>-783,61</b>	<b>5 414,02</b>	<b>8 943,64</b>	<b>-19 147,79</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4 313,23</b>	<b>-783,61</b>	<b>5 414,02</b>	<b>8 943,64</b>	<b>-19 147,79</b>

A Direção

O Contabilista Certificado

# **A.T.I. – AMIGOS DA TERCEIRA IDADE**

**Anexo às demonstrações financeiras  
2024**

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas e erros.....	3
3.1	Bases de Apresentação.....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Ativos Fixos Tangíveis.....	8
5	Inventários.....	8
6	Rédito.....	8
7	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	9
8	Benefícios dos empregados.....	9
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	9
10	Outras Informações.....	10
10.1	Investimentos Financeiros.....	10
10.2	Créditos a receber.....	10
10.3	Diferimentos.....	10
10.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	10
10.5	Fundos Patrimoniais.....	11
10.6	Fornecedores.....	11
10.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	11
10.8	Outros ativos correntes.....	11
10.9	Outros passivos correntes.....	12
10.10	Subsídios, doações e legados à exploração.....	12
10.11	Fornecimentos e serviços externos.....	12
10.12	Outros rendimentos.....	13
10.13	Outros gastos.....	13
10.14	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.....	13
10.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	14

## **1 Identificação da Entidade**

---

A Associação A.T.I. - AMIGOS TERCEIRA IDADE é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 287, Série III, com sede na Avenida Dr. Fernando Aroso, 355 – Apartado 3074, 4451 – 801 Leça da Palmeira. Tem como principal objetivo:

- O apoio à terceira idade da freguesia de Leça da Palmeira, através da criação e manutenção de um centro de dia, centro de convívio e do apoio domiciliário.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

## **3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**

---

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, pelo que passam a ser refletidas na rubrica “Prestações de Serviços”, com aplicação retrospectiva.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se

relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	6
Equipamento transporte	5
Equipamento Informático	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

### 3.2.3 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

#### **3.2.4 Inventários**

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

#### **3.2.5 Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

##### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

##### Clientes e Outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

##### Caixa e Depósitos bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

##### Fornecedores e Outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.6 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

#### **3.2.7 Imposto sobre o rendimento**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as

instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

#### 4 Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Equipamento Básico	109 725,51				109 725,51
Equipamento de Transporte	45 440,62				45 440,62
Equipamento Administrativo	14 670,83				14 670,83
Outros	5 904,00				5 904,00
<b>Ativo Tangível Bruto</b>	<b>175 740,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175 740,96</b>
Depreciações Acumuladas					
Equipamento Básico	104 069,15	1 573,08			105 642,23
Equipamento de Transporte	38 222,54	5 413,55			43 636,09
Equipamento Administrativo	13 289,38	338,08			13 627,46
Outros	3 116,00	984,00			4 100,00
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>158 697,07</b>	<b>8 308,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167 005,78</b>
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>17 043,89</b>	<b>-8 308,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 735,18</b>

#### 5 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

- Existência final

RÚBRICAS	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	89,30
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>89,30</b>

- Inventários gastos do período

MOVIMENTOS	2024	2023
	Mercadorias, Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias, Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	89,30	71,79
Compras	26 641,51	25 681,76
Doações	5 824,32	9 932,76
Saldo Final	0,00	89,30
<b>Gastos do Período</b>	<b>32 555,13</b>	<b>35 597,01</b>

#### 6 Rébito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

RÚBRICAS	2024	2023
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas do Utilizadores	90.740,00	79.929,39
Quotizações e Jóias	6.370,00	4.780,00
Bufete	6.465,99	4.789,70
Acordos de cooperação	(1) 111.322,47	(1) 109.154,26
<b>Total</b>	<b>214.898,46</b>	<b>198.653,35</b>

(1) ver nota 3

## 7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

DESCRIÇÃO	Natureza	2024		2023	
		Capitais Próprios	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Demonstração de Resultados
ISS, IP (Dotação)	Não Reembolsável		111.322,47		109.154,26
Câmara Municipal Matosinhos (Equip. Transporte)	Não Reembolsável	1.804,54	5.413,55	7.218,09	5.413,54
Câmara Municipal Matosinhos (Bomba de Calor)	Não Reembolsável	3.189,43	1.158,25	4.347,68	1.158,25
União de Freguesias	Não Reembolsável	1.804,00	984,00	2.788,00	984,00
C.M. Matosinhos	Não Reembolsável		30.000,00		0,00
<b>Total</b>		<b>6.797,97</b>	<b>148.878,27</b>	<b>14.353,77</b>	<b>116.710,05</b>

## 8 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais em 2024 e 2023 foi de 12. A Direção é constituída por 6 elementos, o Conselho Fiscal e Assembleia Geral por 3.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 e 2023 foi de 10.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Remunerações ao pessoal	119.938,20	107.976,27
Indemnizações	0,00	177,33
Encargos sobre as Remunerações	25.585,86	23.326,19
Seguros de Acidentes no Trabalho	6.506,64	5.316,68
Outros Gastos com o Pessoal	400,00	747,60
<b>Total</b>	<b>152.430,70</b>	<b>137.544,07</b>

## 9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 10.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
<b>Outros investimentos Financeiros</b>		
FCT	1.608,24	1.608,24
<b>Total</b>	<b>1.608,24</b>	<b>1.608,24</b>

### 10.2 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Utentes	2.186,35	1.792,68
<b>Total</b>	<b>2.186,35</b>	<b>1.792,68</b>

### 10.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguro Acidentes Trabalho	2.714,76	2.077,05
Outros Seguros	652,65	644,52
<b>Total</b>	<b>3.367,41</b>	<b>2.721,57</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
ISS – Acordo de Cooperação	0,00	2.120,82
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120,82</b>

### 10.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
<b>Caixa e Depósitos Bancários</b>		
Caixa	272,84	498,36
Depósitos à Ordem	12.649,13	6.651,78
Depósitos a Prazo	1.052,05	1.052,05
<b>Total</b>	<b>13.974,02</b>	<b>8.202,19</b>

### 10.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	12.343,63			12.343,63
Resultados Transitados	-12.153,46		19.147,79	- 31.301,25
Outras variações nos fundos patrimoniais	14.353,77		7.555,80	6.797,97
<b>Total</b>	<b>14.543,94</b>	<b>0,00</b>	<b>- 26.703,59</b>	<b>- 12.159,65</b>

### 10.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Fornecedores c/c</b>		
Fornecedores	5.420,30	5.235,77
<b>Total</b>	<b>5.420,30</b>	<b>5.235,77</b>

### 10.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
IVA - Restituição	387,68	247,21
<b>Total</b>	<b>387,68</b>	<b>247,21</b>
<b>Passivo</b>		
Retenções na Fonte - IRS	397,00	1.309,00
Segurança Social	3.250,03	5.658,83
<b>Total</b>	<b>3.647,03</b>	<b>6.967,83</b>

### 10.8 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Seguros	55,72	0,00
Adiantamento a fornecedores	0,00	122,57
<b>Total</b>	<b>55,72</b>	<b>122,57</b>

### 10.9 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Credores por Acréscimo de Gastos</b>	<b>24.425,20</b>	<b>22.000,27</b>
Remunerações a Liquidar	22.040,90	20.926,76
Outras Despesas Diferidas	399,21	323,70
ISS – Reposição dotação	1.985,09	749,81
<b>Outros devedores e credores</b>	<b>38,08</b>	<b>106,81</b>
Sindicato	38,08	106,81
<b>Total</b>	<b>24.463,28</b>	<b>22.107,08</b>

### 10.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	(2) 30.000,00	(2) 0,00
Doações e heranças	6.839,17	11.118,50
<b>Total</b>	<b>36.839,17</b>	<b>11.118,50</b>

(2) ver nota 3

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 7.

A rubrica "doações e heranças" engloba o valor dos géneros alimentares doados pelo Banco Alimentar e donativos monetários.

### 10.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	23.466,50	22.609,08
Serviços especializados	12.446,47	10.981,03
Materiais	7.413,75	1.777,87
Energia e fluidos	10.737,90	9.324,50
Deslocações, estadas e transportes	91,10	189,55
Serviços diversos	3.740,95	13.868,98
Encargos com utentes	114,55	36,64
<b>Total</b>	<b>58.011,22</b>	<b>58.787,65</b>

### 10.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	700,00	3.829,31
Descontos de pronto pagamento obtidos	66,71	23,38
Rendimentos em investimentos não financeiros - Sinistros	210,65	0,00
Outros Rendimentos	7.654,89	7.637,50
<b>Total</b>	<b>8.632,25</b>	<b>11.490,19</b>

### 10.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Juros de não financiamento suportados	0,00	0,02
Quotizações	111,00	96,00
Correções relativas a períodos anteriores	9,48	212,49
<b>Total</b>	<b>120,48</b>	<b>308,51</b>

### 10.14 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

A entidade tem as valências instaladas em dois edifícios. O edifício sede é cedido pela Junta de Freguesia Matosinhos e Leça da Palmeira e um outro designado por ATI Monte Espinho é cedido pela Câmara Municipal de Matosinhos. Os custos relativos à eletricidade, gás e água que a entidade tem, no edifício cedido pela Junta de Freguesia, são suportados por essa mesma entidade e a instituição não tem qualquer encargo com a cedência do espaço. Relativamente ao edifício designado por ATI Monte de Espinho a Câmara atribui um subsídio destinado a assegurar o pagamento da renda anual.

O número médio de utentes por valência, durante o ano de 2024, foi o seguinte:

- Centro de Convívio: 40
- Centro de Dia: 15
- Serviço de Apoio Domiciliário: 17

#### **10.15 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Leça da Palmeira, 31 de Dezembro de 2024

O Contabilista Certificado



A Direção

